

KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS - LTDA

CNPJ: 36.747.245/0001-24

NIRE: 52204889394

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

WILSON FRANCO BORGES JÚNIOR, brasileira, solteiro, empresário, natural da cidade de Rio Verde-GO, data de nascimento 17/03/1975, filho de Wilson Franco Borges e Terezinha Freitas Borges, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01191723153 DETRAN-SC emitida em 28/10/2015, residente e domiciliado na Rua Henrique Antônio Custódio, nº 1460, Bairro Itaipava, CEP: 88.316-487, cidade de Itajaí-SC, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 475.144.263-53, e;

ARACELI BEATRIZ RIBEIRO BAIÃO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Araguari-MG, nascida em 15/07/1978, filha de Carlos Moreira Ribeiro e Suzete Gomes Pinto Ribeiro, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, nº 180, qd. 118-A Lt. 01, Residencial Conquist Apto 2501, Parque Amazônia, Goiânia - GO, CEP 74.843-070, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04101897077 DETRAN-GO e do C.P.F. nº 712.423.761-00, e;

BRUNO FRANCO SCHRODER, brasileira, solteiro, empresário, natural da cidade de Catalão -GO, data de nascimento 20/06/1996, filho de Wilson Franco Borges Júnior e Leci Vânia Alves, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06185329984 DETRAN-SC emitida em 19/09/2019, residente e domiciliado na Rua Henrique Antônio Custódio, nº 1460, Bairro Itaipava, CEP: 88.316-487, cidade de Itajaí-SC, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 097.627.039-01;

Sócios constituídos da empresa KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.747.245/0001-24, com sede na Avenida 136, nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 14 Sala B-142, CEP: 74.093-250, Setor Sul, município de Goiânia, estado de Goiás, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52204889394 de 22/03/2020, que resolvem de comum livre acordo, alterar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA 1ª - OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo agenciamento de serviços e negócios financeiros, serviços de transcrição de documentos e captura de informações, preenchimento de formulários e preparo de documentos, atividades de administração de cartões magnéticos de pagamento, intermediação entre os portadores de cartões, lojistas, bandeiras dos cartões e instituições financeiras, atividades de recebimentos e pagamentos de títulos sob contrato de instituições financeiras, administração de carteiras de títulos e valores para terceiros, conta de pagamentos e atividades auxiliares dos serviços financeiros.

- CNAE - 74.901/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- CNAE - 82.199/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
- CNAE - 66.134/00 - Administração de cartões de crédito.

AV. 136 Nº 761
ED. NASA BUSINESS STYLE
14º ANDAR - SALA B-142
CAIXA POSTAL 52 - SETOR SUL
CEP 74.093-250 - GOIÂNIA - GO

KAPITOL
Bank

- d) CNAE - 66.193/02 - Correspondentes de instituições financeiras.
- e) CNAE - 66.304/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.
- f) CNAE - 66.193/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA 2ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Wilson Franco Borges Júnior, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades e interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade e nomear procuradores podendo ser ou não sócio, sem a autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 3ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTOS DE ADMINISTRADOR

O Administrador WILSON FRANCO BORGES JÚNIOR declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 4ª - DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento de alteração.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS - LTDA

CNPJ: 36.747.245/0001-24

NIRE: 52204889394

Após as alterações acima, o contrato social passa a vigor sob as cláusulas e condições abaixo consolidadas, sendo aquelas não contempladas neste instrumento, tornam-se extinta:

CLÁUSULA 1ª - NATUREZA JURÍDICA

A sociedade é de forma Limitada e dela fazem parte como sócios: Bruno Franco Schroder, Araceli Beatriz Ribeiro Baião e Wilson Franco Borges Júnior.

CLÁUSULA 2ª - NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

A sociedade gira sob o nome empresarial KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS - LTDA, como nome fantasia KAPITOL BANK.

AV. 136 Nº 761
ED. NASA BUSINESS STYLE
14º ANDAR - SALA B-142
CAIXA POSTAL 52 - SETOR SUL
CEP 74.093-250 - GOIÂNIA - GO

KAPITOL
Bank

CLÁUSULA 3ª - SEDE

A empresa tem sua sede na Avenida 136, nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 14 Sala B-142, CEP: 74.093-250, Setor Sul, município de Goiânia, estado de Goiás.

CLÁUSULA 4ª - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo agenciamento de serviços e negócios financeiros, serviços de transcrição de documentos e captura de informações, preenchimento de formulários e preparo de documentos, atividades de administração de cartões magnéticos de pagamento, intermediação entre os portadores de cartões, lojistas, bandeiras dos cartões e instituições financeiras, atividades de recebimentos e pagamentos de títulos sob contrato de instituições financeiras, administração de carteiras de títulos e valores para terceiros, conta de pagamentos e atividades auxiliares dos serviços financeiros.

- g) CNAE - 74.901/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- h) CNAE - 82.199/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
- i) CNAE - 66.134/00 - Administração de cartões de crédito.
- j) CNAE - 66.193/02 - Correspondentes de instituições financeiras.
- k) CNAE - 66.304/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.
- l) CNAE - 66.193/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA 5ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representada por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos sócios	Qtd de Quotas	%	Valor R\$
Wilson Franco Borges Júnior	25.000	16,67	25.000,00
Bruno Franco Schroder	50.000	33,33	50.000,00
Araceli Beatriz Ribeiro Baião	75.000	50,00	75.000,00
Total	150.000	100,00	150.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22/03/2020 na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - A ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Wilson Franco Borges Júnior, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades e interesse social, assumir obrigações

AV. 136 Nº 761
ED. NASA BUSINESS STYLE
14ª ANDAR - SALA B-142
CAIXA POSTAL 52 - SETOR SUL
CEP 74.093-250 - GOIÂNIA - GO

KAPITOL
Bank

seja em favor de qualquer dos cotistas, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade e nomear procuradores podendo ser ou não sócio, sem a autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 8ª - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Para suas despesas particulares os sócios terão direito a uma retirada mensalmente a título de pró-labore.

CLÁUSULA 9ª - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício coincidirá com o ano civil, estabelecido o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, sendo os lucros ou Prejuízos líquidos verificados nos mesmos, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção estabelecida por reunião.

CLÁUSULA 10ª - PREFERÊNCIA DOS SÓCIOS

Fica estabelecido que o cotista que desejar se retirar da sociedade, obriga-se a dar preferência de cessão de suas cotas ao outro sócio, pelo valor nominal delas ou por resultados apurados anualmente em balanço. Somente ante o desinteresse do outro sócio é que as cotas poderão ser cedidas a terceiros.

CLÁUSULA 11ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de dissolução da sociedade, os sócios nomeiam uma pessoa alheia ou não, a qual tem todos os poderes para promover a sua dissolução.

CLÁUSULA 12ª - FALECIMENTO E SUCESSÃO

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolve, seguindo curso normal. A administração dos negócios sociais continua sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um dos herdeiros enquanto se realiza o Balanço Geral do Ativo e Passivo, a fim de se obter haveres líquido de cujus.

CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador WILSON FRANCO BORGES JÚNIOR declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 14ª - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA 15ª - FORO

AV. 136 Nº 761
ED. NASA BUSINESS STYLE
14ª ANDAR - SALA B-142
CAIXA POSTAL 52 - SETOR SUL
CEP 74.093-250 - GOIÂNIA - GO

KAPITOL
Bank

Fica eleito o foro de Goiânia-GO para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, assinado o presente em via única.

E estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

Goiânia - GO, 05 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente)

Wilson Franco Borges Júnior
Sócio administrador

(Assinado digitalmente)

Araceli Beatriz Ribeiro Baião
Sócio

(Assinado digitalmente)

Bruno Franco Schroder
Sócio



Av. 136 Nº 761
ED. NASA BUSINESS STYLE
14º ANDAR - SALA B-142
CAIXA POSTAL 52 - SETOR SUL
CEP 74.093-250 - GOIÂNIA - GO

KAPITOL
Bank

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09762703901	BRUNO FRANCO SCHRODER
47514426353	WILSON FRANCO BORGES JUNIOR
71242376100	ARACELI BEATRIZ RIBEIRO BAIÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 10:03 SOB N° 20220574090.
PROTOCOLO: 220574090 DE 07/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204477049. CNPJ DA SEDE: 36747245000124.
NIRE: 52204889394. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS - LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Livro: 0530-P
Folha: 073
Protocolo: 61579 - 11/04/2022
Espécie: PROCURAÇÃO

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ KAPITOL PAYBANK
SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS - LTDA A FAVOR DE LAION
HELCIDIO OLIVEIRA LEMOS, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:**

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos **11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, perante mim Gabrielle Westphal dos Santos, Escrevente Notarial, e da Tabeliã Substituta adiante nomeada, compareceu como outorgante: **KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 136, nº 761 - Edifício Nasa Business Style - andar 14 - Sala B-142, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.747.245/0001-24, neste ato representada por seu administrador: WILSON FRANCO BORGES JUNIOR, brasileiro, filho de Wilson Franco Borges e Terezinha Freitas Borges, que se declarou solteiro, maior, programador, portador da carteira nacional de habilitação nº 01191723153-DETRAN-SC, expedida em 28/10/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 475.144.263-53, nascido em 17/03/1975, com endereço eletrônico: wfborgesjr@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Henrique Antônio Custódio, nº 1.460 - casa, bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, expedida em 11/04/2022, constando como último arquivamento a alteração de dados (exceto nome empresarial), em data de 08/04/2022, sob nº 20220574090, declarando não haver alterações posteriores; reconhecida como a própria por mim Escrevente Notarial ante os documentos que me foram apresentados tomados por bons do que dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **LAION HELCIDIO OLIVEIRA LEMOS**, brasileiro, filho de Carlos Lemos Sousa Santana e Elaine de Oliveira e Silva, casado, contador, portador da carteira nacional de habilitação nº 03536287876-DETRAN-GO, expedida em 10/09/2020, inscrito no CPF/MF sob nº 004.843.101-00, nascido em 22/12/1986, com endereço eletrônico: financeiro@kapitol.com.br, endereço profissional na Avenida C8 nº 1001, quadra 87, lote 16-17, sala 9, 4º andar, Setor Sudoeste, na cidade de Goiania-GO, residente e domiciliado na Rua Pn 2, 18 - Quadra 3 - lote 18, Residencial Ponta Negra, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; assim sendo, o representante legal da empresa outorgante confere amplos e gerais poderes para administrar referida empresa, podendo representá-la junto as Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais, Sociedade de Economia Mista, Receita Federal, Polícia Federal, Delegacias, Cia de Seguros, Junta de Conciliação e Julgamento, Ministério do Trabalho, Cartórios de Notas, Ofício de Registros de Títulos, Civil ou de Imóveis, Junta Comercial, Institutos de Previdência Social, Exatorias, Coletorias, quaisquer Instituições Financeiras, Cooperativas de Crédito, Caixas Econômicas, Banco do Brasil, Estabelecimentos de Créditos Bancários, ou em outras autarquias, nelas requerendo e promovendo tudo o que se fizer necessário a bem dos interesses da empresa outorgante; podendo comprar ou vender



Livro: 0530-P
Folha: 073V
Protocolo: 61579 - 11/04/2022
Espécie: PROCURAÇÃO

produtos de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, assinando carteiras profissionais, folhas de pagamento, realizar qualquer ato de conectividade social, homologar, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar atestados de contribuições e comunicações de acidente de trabalho junto ao INSS, efetuar depósitos do FGTS, podendo assinar guias de depósitos, relações de empregados, efetuar levantamento de saldos existentes em contas individualizadas, em favor da empresa, requerer isenções e certidões diversas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo, assinar recibos, dar quitação, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer saques eletrônicos, retirar cartões magnéticos, trocar ou instituir senhas, solicitar financiamentos bancários, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques, assinar cartas de anuência, cancelar protestos de títulos, receber valores e dar quitações, autorizar pagamentos por meio de cartas, aceitar, endossar qualquer título, entregar duplicatas para cobrança bancária, apresentar, juntar e retirar documentos, em quaisquer estabelecimentos, firmas ou órgãos públicos, assinar contrato de abertura de crédito, assinar contratos e boletos de câmbio de acordo com as Normas do Banco Central, assinar, aceitar e endossar letras de câmbio, assinar a correspondência dirigida aos Bancos, dando instrução sobre a operação de câmbio nas agências, assinar contratos abertura crédito/apólice de seguros, autorizar aplicações financeiras, autorizar cobrança, descontar duplicatas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio legal, emitir duplicatas, endossar duplicatas, para uso da outorgante, receber ou pagar quaisquer importâncias devidas a empresa outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação, assinar toda a correspondência dá outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando as instruções necessárias, constituir advogados com as cláusulas "ad Judicia" para representá-la em Juízo e no foro em geral, podendo assinar notificações, citações Judiciais e extra-judiciais, assinar contratos de locação, concordando e discordando de suas cláusulas e condições, preços e prazos, assinar recibos e dar quitações, assinar distratos e rratificações, participar de licitações e concorrências públicas, podendo praticar todos os atos necessários, inclusive participar da abertura de envelopes, assinar contratos, declarações, guias, requerimentos, termos, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assumir compromissos e responsabilidade; representá-la junto a Brasil Telecom S/A, Oi, Vivo, Tim, Claro, GVT, Nextel, ou em quaisquer outras Companhias de Telecomunicações, podendo comprar, vender, ceder ou transferir linhas telefônicas fixa ou móvel (convencional ou celular), em nome da outorgante, podendo cadastrar, alterar, transferir ou cancelar planos, assinar contratos, distratos e demais documentos de estilo que se fizerem necessários; perante a Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (AC DIGITAL), a ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes, requerer certificado digital, bem como Nota Fiscal Eletrônica,









Livro: 0530-P
Folha: 074
Protocolo: 61579 - 11/04/2022
Espécie: PROCURAÇÃO

junto aos órgãos competentes, representá-la perante a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG ou de qualquer outro Estado, e/ou onde mais se fizer necessário, podendo nela requerer e assinar quaisquer documentos, assinar alterações contratuais, guias, requerimentos, termos, declarações; apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assinar citações judiciais e extrajudiciais, notificações. Podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. **A presente procuração terá validade por tempo indeterminado.** *O representante da outorgante declara que não se enquadra como pessoa politicamente exposta, bem como não possui membro familiar nesta condição, nos termos do art. 9º, §1º, inciso III, alínea k, do Provimento 88/2019 do CNJ, e que concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709 - LGPD, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa da outorgante por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73.* **Ressalto que, nesta outorga, o representante da empresa outorgante declara ter lido atentamente o presente instrumento e que tem plena ciência da extensão dos poderes conferidos, ratificando expressamente, toda a outorga dos mesmos. Referida procuração pode ser revogada a qualquer tempo, se assim desejar a outorgante.** Ressalto que, de todos os documentos que me foram apresentados, foram extraídos uma cópia e ficam arquivadas nestas Notas. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitei e assina nesta Serventia. Eu, **Gabrielle Westphal dos Santos**, Escrevente Notarial, que a digitei. Eu, **Elinita Kowalski Rosar** - Tabeliã Substituta, a subscrevo. Esta procuração foi protocolada sob nº 61579 - 11/04/2022. Itajaí/SC., 11 de abril de 2022. (a.a) **WILSON FRANCO BORGES JUNIOR. Trasladada em seguida.** Eu, _____ Gabrielle Westphal dos Santos, Escrevente Notarial, a fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Itajaí/SC., 11 de abril de 2022. Emolumentos: R\$ 63,33, Selo: R\$ 3,11, Total: R\$ 66,44



Em Test. _____ da verdade.

P/Tabeliã:

Gabrielle Westphal dos Santos
Escrevente Notarial



3º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE
ITAJAÍ



Livro: 0530-P
Folha: 074V
Protocolo: 61579 - 11/04/2022
Espécie: PROCURAÇÃO

EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ - Assessoria Extrajudicial.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Escritura de Procuração sem valor

Serventia: 3º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO			
Endereço: RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, 148, S. 101-2-3 / 201-2			
Bairro: CENTRO	Município/UF: Itajaí/SC	Telefone(s): (47) 3348-7137, (47) 3348-1595	
E-mail: contato@3tabitajai.com.br, gazaniga@terra.com.br	Cobrança: Normal	Emolumento (ato): R\$ 63,33 ISS: R\$ 1,27	Valor: R\$ 66,44
Data e hora da finalização do ato: 13 / 04 / 2022 - 09:22 h			
Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 13 / 04 / 2022 - 09:22 h			
Data em que o ato foi solicitado: 11 / 04 / 2022			

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
1107558	11 / 04 / 2022	R\$ 66,44

Solicitante

Nome: LAION HELCIDIO OLIVEIRA LEMOS - Data de Nascimento: 22 / 12 / 1986	
Pessoa: Física - Estado Civil: Casado(a) - Profissão: Contador - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino	
Documentos	Doc. Tipo: CPF Doc. Nº: 00484310100
Endereços	Tipo: residencial
	Logradouro: Rua Pn 2 Número: 18 Bairro: Residencial Ponta Negra
	Complemento: Quadra 3 - lote 18
	Cidade/UF: Goiânia / GO CEP: 74391840
Emails	Tipo: pessoal Endereço: financeiro@kapitol.com.br

Selo Digital

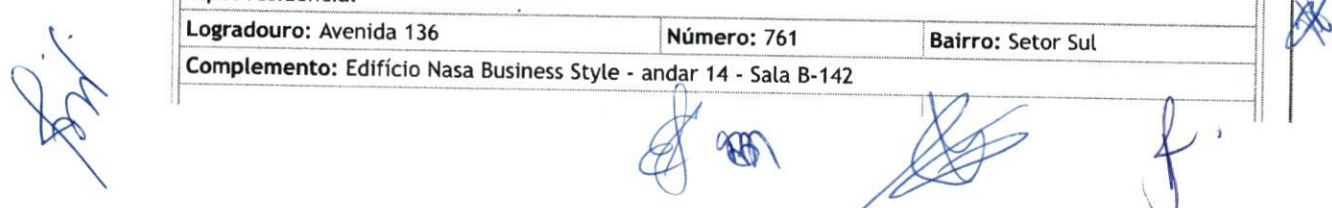
Tipo: Selo Normal Selo Nº: GKZ44607 Valor: R\$ 3,11

Informações Complementares

Retificador: Não
Revogador: Não
Tipo da procuração: Procuração ad negotia
Data da validade: não informada.
Poderes especiais: Não possui
Poderes especiais união estável: Não

Outorgante

Parte : KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS - LTDA	
Pessoa: Jurídica - Sexo: Feminino	
Documentos	Doc. Tipo: CNPJ Doc. Nº: 36747245000124
Endereços	Tipo: residencial
	Logradouro: Avenida 136 Número: 761 Bairro: Setor Sul
	Complemento: Edifício Nasa Business Style - andar 14 - Sala B-142



Outorgado

Parte : LAION HELCIDIO OLIVEIRA LEMOS

Data de Nascimento: 22 / 12 / 1986

Pessoa: Física - Estado Civil: Casado (a) - Profissão: Contador - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos

Doc. Tipo: CPF

Doc. Nº: 00484310100

Endereços

Tipo: residencial

Logradouro: Rua Pn 2

Número: 18

Bairro: Residencial Ponta Negra

Complemento: Quadra 3 - lote 18

Cidade/UF: Goiânia / GO

CEP: 74391840

Emails

Tipo: pessoal

Endereço: financeiro@kapitol.com.br

Escritura

Assinada na Serventia: Sim

Dispensa Testemunha: Sim

Valor do Negócio: R\$ 0,00

Cláusula Geral: PROCURACAO PUBLICA QUE FAZ KAPITOL PAYBANK SOLUCOES DE PAGAMENTOS - LTDA A FAVOR DE LAION HELCIDIO OLIVEIRA LEMOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA: SAIBAM os que este publico instrumento de procuracao virem que aos 11 (onze) dias do mes de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Itajai, Estado de Santa Catarina, perante mim Gabrielle Westphal dos Santos, Escrevente Notarial, e da Tabelia Substituta adiante nomeada, compareceu como outorgante: KAPITOL PAYBANK SOLUCOES DE PAGAMENTOS - LTDA, pessoa juridica de direito privado, com sede na Avenida 136, n 761 - Edificio Nasa Business Style - andar 14 - Sala B-142, Setor Sul, na cidade de Goiania, Estado de Goias, inscrita no CNPJ/MF sob n 36.747.245/0001-24, neste ato representada por seu administrador: WILSON FRANCO BORGES JUNIOR, brasileiro, filho de Wilson Franco Borges e Terezinha Freitas Borges, que se declarou solteiro, maior, programador, portador da carteira nacional de habilitacao n 01191723153-DETRAN-SC, expedida em 28/10/2015, inscrito no CPF/MF sob n 475.144.263-53, nascido em 17/03/1975, com endereco eletronico: wfborgesjr@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Henrique Antonio Custodio, n 1.460 - casa, bairro Itaipava, nesta cidade de Itajai, Estado de Santa Catarina; conforme Certidao Simplificada da Junta Comercial do Estado de Goias - JUCEG, expedida em 11/04/2022, constando como ultimo arquivamento a alteracao de dados (exceto nome empresarial), em data de 08/04/2022, sob n 20220574090, declarando nao haver alteracoes posteriores; reconhecida como a propria por mim Escrevente Notarial ante os documentos que me foram apresentados tomados por bons do que dou fe. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que, por este publico instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: LAION HELCIDIO OLIVEIRA LEMOS, brasileiro, filho de Carlos Lemos Sousa Santana e Elaine de Oliveira e Silva, casado, contador, portador da carteira nacional de habilitacao n 03536287876-DETRAN-GO, expedida em 10/09/2020, inscrito no CPF/MF sob n 004.843.101-00, nascido em 22/12/1986, com endereco eletronico: financeiro@kapitol.com.br, endereco profissional na Avenida C8 n 1001, quadra 87, lote 16-17, sala 9, 4 andar, Setor Sudoeste, na cidade de Goiania-GO, residente e domiciliado na Rua Pn 2, 18 - Quadra 3 - lote 18, Residencial Ponta Negra, na cidade de Goiania, Estado de Goias; assim sendo, o representante legal da empresa outorgante confere amplos e gerais poderes para administrar referida empresa, podendo representa-la junto as Reparticoes Publicas, Municipais, Estaduais, Federais, Sociedade de Economia Mista, Receita Federal, Policia Federal, Delegacias, Cia de Seguros, Junta de Conciliacao e Julgamento, Ministerio do Trabalho, Cartorios de Notas, Oficio de Registros de Titulos, Civil ou de Moveis, Junta Comercial, Institutos de Previdencia Social, Exatorias, Coletorias, quaisquer Instituicoes Financeiras, Cooperativas de Credito, Caixas Economicas, Banco do Brasil, Estabelecimentos de Creditos Bancarios, ou em outras autarquias, nelas requerendo e promovendo tudo o que se fizer necessario a bem dos interesses da empresa outorgante; podendo comprar ou vender produtos de seu ramo de negocio, admitir e demitir empregados, assinando carteiras profissionais, folhas de pagamento, realizar qualquer ato de conectividade social, homologar, liquidar quaisquer questoes trabalhistas, assinar atestados de contribuicoes e comunicacoes de acidente de trabalho junto ao INSS, efetuar depositos do FGTS, podendo assinar guias de depositos, relacoes de empregados, efetuar levantamento de saldos existentes em contas individualizadas, em favor da empresa, requerer isencoes e certidoes diversas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Servico - FGTS e autorizar a movimentacao das contas vinculadas ao mesmo, assinar recibos, dar quitacao, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancarias e movimenta-las, fazer saques electronicos, retirar cartoes magneticos, trocar ou instituir senhas, solicitar financiamentos bancarios, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar debitos, transferencias, e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar taloes de cheques, assinar cartas de anuencia, cancelar protestos de titulos, receber valores e dar quitacoes, autorizar pagamentos por meio de cartas, aceitar, endossar qualquer titulo, entregar duplicatas para cobranca bancaria, apresentar, juntar e retirar documentos, em quaisquer estabelecimentos, firmas ou orgaos publicos, assinar contrato de abertura de credito, assinar contratos e boletos de cambio de acordo com as Normas do Banco Central, assinar, aceitar e endossar letras de cambio, assinar a correspondencia dirigida aos Bancos, dando instrucao sobre a operacao de cambio nas agencias, assinar contratos abertura credito/apolice de seguros, autorizar aplicacoes financeiras, autorizar cobranca, descontar duplicatas, efetuar pagamentos por meio eletronico, efetuar pagamentos, efetuar resgates/aplicacoes financeiras, efetuar transferencias por meio eletronico, efetuar transferencias/pagamentos por qualquer meio legal, emitir duplicatas, endossar duplicatas, para uso da outorgante, receber ou pagar quaisquer importancias devidas a empresa outorgante, assinando os necessarios recibos e dando quitacao, assinar toda a correspondencia da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando as instrucoes necessarias, constituir advogados com as clausulas ad Judicia para representa-la em Juizo e no foro em geral, podendo assinar notificacoes, citacoes Judiciais e extra-Judiciais, assinar contratos de locacao, concordando e discordando de suas clausulas e condicoes, precos e prazos, assinar recibos e dar quitacoes, assinar distratos e rerratificacoes, participar de licitacoes e concorrencias publicas, podendo praticar todos os atos necessarios, inclusive participar da abertura de envelopes, assinar contratos, declaracoes, guias, requerimentos, termos, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assumir compromissos e responsabilidade; representa-la junto a Brasil Telecom S/A, Oi, Vivo, Tim, Claro, GVT, Nextel, ou em quaisquer outras

Companhias de Telecomunicacoes, podendo comprar, vender, ceder ou transferir linhas telefonicas fixa ou movel (convencional ou celular), em nome da outorgante, podendo cadastrar, alterar, transferir ou cancelar planos, assinar contratos, distratos e demais documentos de estilo que se fizerem necessarios; perante a Autoridade Certificadora no ambito da ICP-Brasil (AC DIGITAL), a ICP-Brasil, nos atos relativos a validacao da solicitacao do certificado, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes, requerer certificado digital, bem como Nota Fiscal Eletronica, junto aos orgaos competentes, representa-la perante a Junta Comercial do Estado de Goias - JUCEG ou de qualquer outro Estado, e/ou onde mais se fizer necessario, podendo nela requerer e assinar quaisquer documentos, assinar alteracoes contratuais, guias, requerimentos, termos, declaracoes; apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assinar citacoes judiciais e extrajudiciais, notificacoes. Podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. A presente procuracao tera validade por tempo indeterminado. O representante da outorgante declara que nao se enquadra como pessoa politicamente exposta, bem como nao possui membro familiar nesta condicao, nos termos do art. 9, 1, inciso III, alinea k, do Provimento 88/2019 do CNJ, e que concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade especifica em conformidade com a Lei 13.709 LGPD, ciente de que o presente instrumento podera ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorizacao expressa da outorgante por se tratar de instrumento publico nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. Ressalto que, nesta outorga, o representante da empresa outorgante declara ter lido atentamente o presente instrumento e que tem plena ciencia da extensao dos poderes conferidos, ratificando expressamente, toda a outorga dos mesmos. Referida procuracao pode ser revogada a qualquer tempo, se assim desejar a outorgante. Ressalto que, de todos os documentos que me foram apresentados, foram extraidos uma copia e ficam arquivadas nestas Notas. cadastro: Neia

Protocolo

Código:

Número: 61579

Data: 11 / 04 / 2022

Registro

Código do Livro: 530

Nome do Livro:

Nº do Livro:

Página Inicial: 73

Página Final: 74

Data do Registro: 11 / 04 / 2022



**ANEXO V
PROCURAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 040/2022.
Processo nº: 2022007737.
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.
Município de Catalão.**

OUTORGANTE: A empresa KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº36.747.245/0001-24, sediado na Av. 136, nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 14 Sala B-142, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74. 093-250, neste ato representada pelo Sr. Wilson Franco Borges Júnior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº01191723153, expedida pela DETRAN-SC, e CPF nº475.144.263-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itajaí-SC, na Rua Henrique Antônio Custódio, nº 1460, Bairro Itaipava, CEP: 88.316-48.

OUTORGADO: LAION HELCIDIO OLIVEIRA LEMOS, portador do Registro Profissional nº 19.901 expedido pelo CRC-GO e CPF nº 004.843.101-00, residente e domiciliado na cidade e Goiânia-GO.

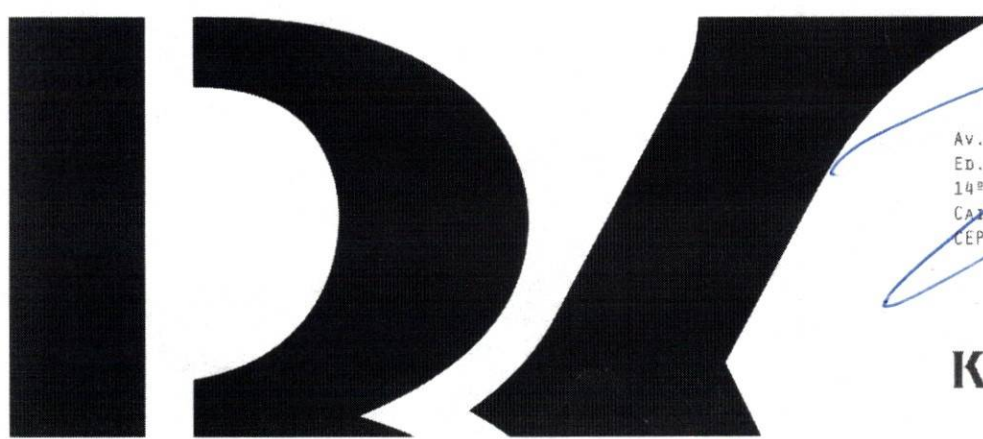
OBJETO: Representar a outorgante perante o Município de Catalão.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, lances verbais, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Catalão-GO, 19 de abril de 2022.


KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.747.245/0001-24
WILSON FRANCO BORGES JÚNIOR

[36.747.245/0001-24]
KAPITOL PAYBANK
SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS - LTDA
AV. 136 Nº 61 EDIF. NASA BUSINESS STYLE
ANDAR 14 SL.B-142 - SET. SUL
CEP: 74.093-250
L GOIÂNIA - GO


AV. 136 Nº 761
ED. NASA BUSINESS STYLE
14º ANDAR - SALA B-142
CAIXA POSTAL 52 - SETOR SUL
CEP 74.093-250 - GOIÂNIA - GO

KAPITOL
Bank






**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial nº 040/2022.

Processo nº: 2022007737.

**Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.
Município de Catalão.**

A empresa KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº36.747.245/0001-24, sediado na Av. 136, nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 14 Sala B-142, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.093-250, neste ato representada pelo Sr. Wilson Franco Borges Júnior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01191723153, expedida pela DETRAN-SC, e CPF nº475.144.263-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itajaí-SC, na Rua Henrique Antônio Custódio, nº 1460, Bairro Itaipava, CEP: 88.316-487, e seu procurador Laion Helcidio Oliveira Lemos, portador do Registro Profissional nº 19.901 expedido pelo CRC-GO e CPF nº 004.843.101-00, residente e domiciliado na cidade e Goiânia-GO, **DECLARA** para os fins do Edital do **Pregão Presencial nº 040/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

Catalão-GO, 19 de abril de 2022.

KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA

CNPJ: 36.747.245/0001-24

WILSON FRANCO BORGES JÚNIOR

Procurador: Laion Helcidio Oliveira Lemos

36.747.245/0001-24

KAPITOL PAYBANK

SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS - LTDA

AV. 136 Nº 61 EDIF. NASA BUSINESS STYLE

ANDAR 14 SL.B-142 - SET. SUL

CEP: 74.093-250

L GOIÂNIA - GO



AV. 136 Nº 761
ED. NASA BUSINESS STYLE
14º ANDAR - SALA B-142
CAIXA POSTAL 52 - SETOR SUL
CEP 74.093-250 - GOIÂNIA - GO

KAPITOL

Bank

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

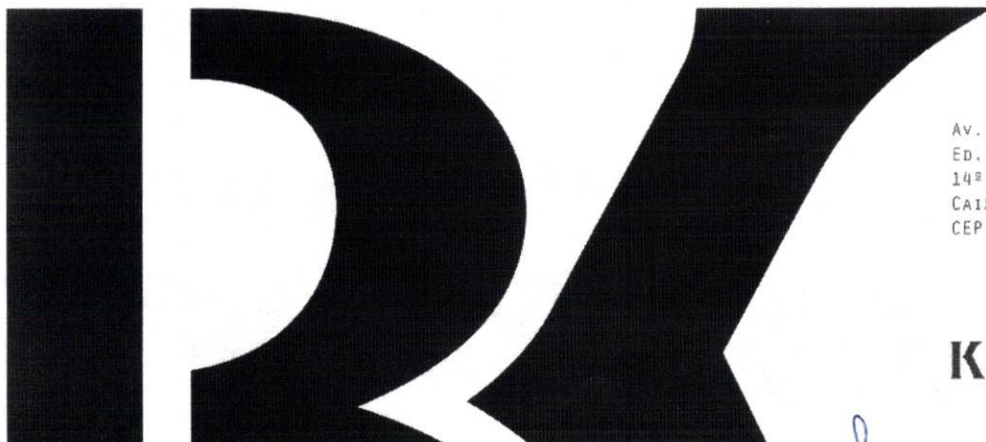
**Pregão Presencial nº 040/2022.
Processo nº: 2022007737.
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.
Município de Catalão.**

A empresa KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº36.747.245/0001-24, sediado na Av. 136, nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 14 Sala B-142, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74. 093-250, neste ato representada pelo Sr. Wilson Franco Borges Júnior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01191723153, expedida pela DE TRAN-SC, e CPF nº475.144.263-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itajaí-SC, na Rua Henrique Antônio Custódio, nº 1460, Bairro Itaipava, CEP: 88.316-487, e seu procurador Laion Helcidio Oliveira Lemos, portador do Registro Profissional nº 19.901 expedido pelo CRC-GO e CPF nº004.843.101-00, residente e domiciliado na cidade e Goiânia-GO, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, **Pregão Presencial nº 040/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Catalão-GO, 19 de abril de 2022.


KAPITOL PAYBANK SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.747.245/0001-24
WILSON FRANCO BORGES JÚNIOR
Procurador: Laion Helcidio Oliveira Lemos

36.747.245/0001-24
KAPITOL PAYBANK
SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS - LTDA
AV. 136 Nº 61 EDIF. NASA BUSINESS STYLE
ANDAR 14 SL.B-142 - SET. SUL
CEP: 74.093-250
GOIÂNIA - GO



Av. 136 Nº 761
ED. NASA BUSINESS STYLE
14º ANDAR - SALA B-142
CAIXA POSTAL 52 - SETOR SUL
CEP 74.093-250 - GOIÂNIA - GO

KAPITOL
Bank

136.747.242001-24
KASITOL PAYBANK
SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS - LTDA
AV. 122 W. STREET, WASH. BUSINESS STATE
ANDAR 14 SUITE 1402 - SET. 201
CEP: 74.098-280
GOIÂNIA - GO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1921077108

BRUNO FRANCO SCHRODER

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
6706428 SSP SC

CPF 097.627.039-01 DATA NASCIMENTO 20/06/1996

FILIAÇÃO
WILSON FRANCO BORGES JUNIOR
LECI VANIA ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 00185329984 VALIDADE 15/09/2024 1ª HABILITAÇÃO 19/09/2014

OBSERVAÇÕES
A. EAR

Bruno Franco Schroder
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITAJAÍ, SC DATA EMISSÃO 19/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE 96205784660
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO SC148817068

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1455292659

1455292659

1455292659

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35780541655
GO123050898

DENATRAN CONTRAN

GOIÁS

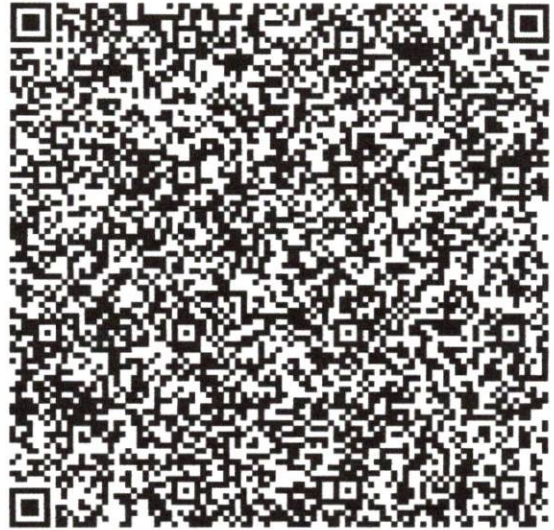
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 03/07/2017

OBSERVAÇÕES

NOME	ARACELI BEATRIZ RIBEIRO BAIÃO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF	4059433 SSP GO		
CPF	712.423.761-00	DATA NASCIMENTO	15/07/1978
FILIAÇÃO	CARLOS MOREIRA RIBEIRO SUZETE GOMES PINTO RIBEIRO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	
		E	
Nº REGISTRO	04101897077	VALIDADE	27/06/2022
1ª HABILITAÇÃO	18/05/2007		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2168193125

SC

NOME
WILSON FRANCO BORGES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/LUF
2248624 SSP GO

CPI
475.144.263-53

DATA NASCIMENTO
17/03/1975

FILIAÇÃO
WILSON FRANCO BORGES
TEREZINHA FREITAS BORGES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01191723153

VALIDADE
11/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
04/04/1995

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJAÍ, SC

DATA EMISSÃO
16/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
41688074748
SC162195486

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
LAION HELCIDIO OLIVEIRA LEMOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
19901 CRC GO

CPF
004.843.101-00

DATA NASCIMENTO
22/12/1986

FILIAÇÃO
CARLOS LEMOS SOUSA SANTANA
ELAINE DE OLIVEIRA E SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03536287876

VALIDADE
08/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOTANIA, GO

DATA EMISSÃO
10/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05555088725
00145195198

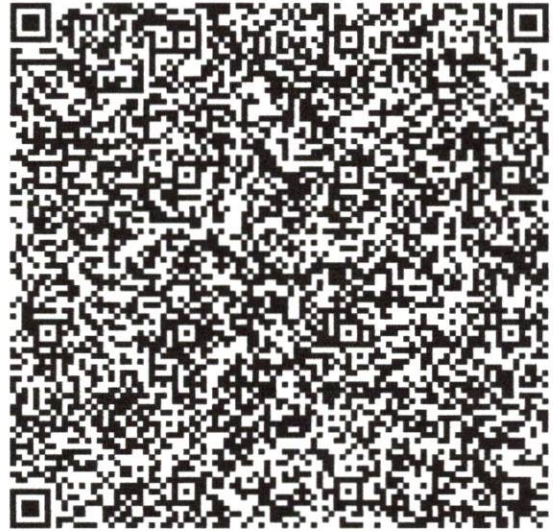
GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2114691729

2114691729

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

BM

J.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]